

Beijo gay no bbb 2021 e a repercussão lgbtfóbica em rádio comunitária¹

Gay kissing in bbb 2021 and the lgbtphobic repercussion on community radio

DOI:10.34117/bjdv8n3-174

Recebimento dos originais: 14/02/2022

Aceitação para publicação: 13/03/2022

Ana Cláudia Condeixa de Araujo

Doutora em Ciências

Instituição: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA-FACOM)

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Rondon do Pará-PA

E-mail: acondeixa@unifesspa.edu.br

Ingrid Gomes Bassi

Doutora em Processos Comunicacionais

Instituição: Universidade Metodista de São Paulo

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Rondon do Pará-PA

E-mail: ingrid.bassi@unifesspa.edu.br

Jax Nildo Aragão Pinto

Doutor em Saúde Pública

Instituição: Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) Fiocruz

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Rondon do Pará-PA

E-mail jax@unifesspa.edu.br

RESUMO

O artigo analisa de forma qualitativa, utilizando a análise de discurso francesa, a comunicação criminosa de radialista no interior do Pará, em Rondon do Pará na Amazônia Oriental, na emissora de Rádio Comunitária Mais FM, a partir da exposição homofóbica do contexto do primeiro beijo gay no Programa televisivo Big Brother Brasil 2021, entre dois protagonistas homens. As discussões sobre ética, ética política, deontologia da comunicação e o papel social da rádio comunitária foram centrais para a compreensão da questão que problematiza o impacto de discurso produzido nos comunicadores locais, em especial o do radialista, no protagonismo de discurso ofensivo e discriminatório sobre grupos, coletivos e sujeitos LGBTQIA+. Como resultados, as análises refletem a discursividade do comunicador de forma criminosa, bem como apontam para não comportamento comunicativo balizado pela ética por parte do radialista ao desqualificar, na fala analisada, a emissora televisiva como “demoníaca” e a ação do beijo “como aberração” social.

Palavras-chave: análise de discurso, amazônia oriental, homofobia, rádio comunitária e deontologia da comunicação.

¹ Trabalho apresentado no Comunicação para a Cidadania, XXI Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

ABSTRACT

The article analyzes in a qualitative way, using the French discourse analysis, the criminal communication of a radio broadcaster in the countryside of Pará, in Rondon do Pará in Eastern Amazonia, at the Mais FM Community Radio Station, from the homophobic exposure of the context of the first gay kiss in the Big Brother Brazil 2021 television program, between two male protagonists. The discussions on ethics, political ethics, deontology of communication and the social role of community radio were central to the understanding of the issue that problematizes the impact of discourse produced in local communicators, especially the radio broadcaster, in the protagonism of offensive and discriminatory discourse about LGBTQIA+ groups, collectives and subjects. As results, the analyses reflect the discursiveness of the communicator in a criminal way, as well as point to the non-communicative behavior marked by ethics on the part of the radio broadcaster when disqualifying, in the analyzed speech, the television station as "demonic" and the action of the kiss "as a social aberration".

Keywords: discourse analysis, eastern amazon, homophobia, community radio and communication deontology.

1 INTRODUÇÃO

“Foi pra diferenciar
Que Deus criou a diferença
Que irá nos aproximar
Intuir o que ele pensa
Se cada ser é só um
E cada um com sua crença
Tudo é raro, nada é comum
Diversidade é a sentença (...)”
(Trecho da música Diversidade, do músico
Lenine)

Na letra musical de Lenine, Diversidade, há a alteridade no entender as diferenças em “ser”, em cada sujeito, bem como o respeito nesse encontro das diferenças entre crenças e suas interconexões em sociedades cada vez mais plurais e dinâmicas, culturalmente.

O direito à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero, foi uma conquista das últimas décadas, em especial dos movimentos sociais e coletivos organizados que estiveram à frente da luta política pelo direito de existir da população LGBTQI+ (Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexos e mais as diversas possibilidades de gênero e orientação sexual existentes).

Do local de onde falamos, do sul e sudeste do Pará, na região conhecida como território na Amazônia Oriental, ainda há resistências antagônicas a essas conquistas ligadas à diversidade LGBTQI+, como em quase todo território nacional e mundial, mas

com cenas escancaradas de repressão, criminalização e violências físicas fatais, em pleno século XXI de direitos garantidos pela Constituição de 1988 e leis que criminalizam a LGBTfobia, recentemente garantidas por novas leis no país.

Na região de São Félix do Xingu, mais ao sul do Pará, o estudante de Letras da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Fábio Júnior da Silva, em março de 2019 foi brutalmente assassinado, por indicadores de crime homofóbico (UNIFESSPA, 2019). Até o momento deste artigo, não teve apurações legais que identificassem o responsável pelo assassinato nem o andamento das investigações.

Essas realidades têm repercutido de forma notória nas redes sociais digitais pelo Brasil afora, provocando muito apoio e solidariedade, mas, também reunindo um grupo de pessoas que visivelmente concordam com a violência que tem levado à morte milhares de jovens LGBTQI+, pretos, periféricos. Há também uma outra parcela que opta pelo silêncio, temendo o “cancelamento”. A cultura do cancelamento parte de grupos, conhecidos por “fazerem justiça” com as próprias mãos, que usam a Internet para atacar pessoas, muitas vezes, figuras públicas que, por se expressarem mal ou por terem uma opinião contrária a maioria, sofrem um tipo de “sanção”. O cancelamento surge como forma de justiça social, sem ao menos serem os “canceladores” pessoas competentes dentro do ordenamento jurídico para poder julgar tal comportamento. Os cancelados sofrem boicotes de suas atividades, trazendo complicações para a sua vida profissional e artística. Com fortes características de totalitarismo, absolutismo e totalmente antidemocrático, a cultura do cancelamento faz da internet algo antipático. O Supremo Tribunal Federal - STF já se posicionou contra a cultura do cancelamento e chegou a dizer que a cultura do cancelamento é um ato antidemocrático e, para o ministro do STF, Alexandre de Moraes (2006, p. 113) ressalta:

A liberdade de expressão constitui um dos fundamentos essenciais de uma sociedade democrática e compreende não somente a informações consideradas como inofensivas, indiferentes ou favoráveis, mas também aquelas que possam causar transtornos, resistência, inquietar pessoas, pois a democracia somente existe a partir da consagração do pluralismo de ideia e pensamento, da tolerância de opiniões e do espírito aberto ao diálogo.

Por fim, a cultura do cancelamento não se restringe a apenas efeitos on-line, como o isolamento de determinada pessoa e sua perda de seguidores, ela reflete também na vida cotidiana e também no campo jurídico. O “tribunal da internet” não possibilita a defesa e nem sequer a apresentação do contraditório aos que – nas redes – são acusados de malfeitos.

Mas, fato é que o último Relatório de Mortes de LGBTQI+ no Brasil, divulgado pelo Grupo Gay da Bahia² informa que, em 2019, 329 LGBTQI+ tiveram morte violenta no Brasil, vítimas da homotransfobia. Foram 297 homicídios e 32 suicídios. Isso equivale a 1 morte a cada 26 horas. O grupo indica uma redução de 26%, se comparado com o ano anterior. Em 2017 foram 445 mortes e em 2018, 420 (OLIVEIRA; MOTT, 2020). Em contraponto, segundo a Secretaria de Segurança Pública do Pará, os registros de crimes de ódio e de desrespeito à orientação sexual aumentaram 185% em 2021. Nos três primeiros meses de 2021, foram registrados 40 casos de crimes homofóbicos em todo o estado. Em 2020, foram 14 casos. Os casos não estão ligados necessariamente à violência física, há diferentes formas de violência. Em entrevista ao G1 Pará, a Coordenadora Adjunta da Área de Mulheres Trans, da Aliança Nacional LGBTI+, Lana Larrá, denuncia a transfobia sofrida em julho de 2020, ao solicitar um carro através do aplicativo 99Pop, na cidade de Belém do Pará. “Eu solicitei uma corrida e quando eu entrei no carro, o motorista disse que iria cancelar a corrida porque era evangélico e não poderia levar pessoas assim no seu carro”, relata Lana Larrá, militante LGBTQIA+”. (apud G1 PARÁ, 2021).

Embora a liberdade de expressão seja garantida no Artigo 5º da Constituição Federal, que diz que “é livre a manifestação de pensamento, sendo vedado o anonimato”. É necessário que aquele que fala, também seja consciente de que deve ser exercida dentro dos limites da lei, evitando os crimes contra a honra, como calúnia, difamação e injúria, consideradas restrições à liberdade de expressão. Seja pelo fato de poder ser “cancelado”, seja pelo fato de ter que responder em juízo ou ainda, pelo fato de que seus atos, podem gerar violência de todo tipo.

Com isso, o objetivo do artigo é analisar de forma qualitativa, a comunicação lgbtfóbica de um radialista no interior do Pará, em Rondon do Pará, na Amazônia Oriental, na emissora de Rádio Comunitária Mais FM, a partir da exposição do primeiro beijo gay no Programa televisivo Big Brother Brasil 2021, entre dois protagonistas homens.

² O Grupo Gay da Bahia é uma organização não governamental voltada para a defesa dos direitos dos homossexuais no Brasil. Fundada em 1980, é a mais antiga associação brasileira de defesa dos gays ainda em atividade. Sua sede fica em Salvador, no Pelourinho.

2 CONTEXTO DO CASO

Na manhã de 10 de fevereiro de 2021, durante a fala do locutor A.C., em seu programa na Rádio Mais FM de Rondon do Pará. Usando como pano de fundo uma crítica ao Big Brother Brasil, exibido pela Rede Globo, A. C. expõe de forma lgbtfóbica sua opinião contra a população LGBTQI+, se dizendo defensor dos lares e das famílias brasileiras³.

Ao comentar sobre a festa do “último sábado” (06 de fevereiro), no BBB 2021, que acabou com a saída do participante Lucas Penteado, o locutor comenta sobre uma briga e chama a atenção do ouvinte para o conteúdo do programa, diz ele: “A festa que aconteceu no sábado foi, no mínimo, surpreendente. Rolou o terceiro beijo do reality, entre Gilberto e Lucas, que é bissexual, ou seja, um beijo gay. Entre dois homens, não sei se homens”. No desenrolar da sua fala, ele chama atenção para as ameaças, brigas, as tretas e o beijo gay, expostos no BBB 21. E ainda diz que outra participante, a Karol Conká teria ido para o quarto, se ajoelhado e rezado por medo de “tudo isso”, segundo ele “as pessoas têm medo de tudo isso”.

Ao falar da festa cujo tema foi “Holly Festival Indiano de Cores”, mais conhecida como Festa das Cores, que anuncia a chegada da Primavera na Índia, se refere a escolha do tema como “Coisa de gay também, né, a mistura de cores?”. Deixando claro que, na opinião dele, festa de primavera e de cores, é coisa de gays.

Continuando, o radialista pede ao ouvinte para atentar para o conteúdo que, em sua opinião, é diabólico, uma vergonha. Para ele, a programação da Rede Globo coloca “[...] uma proposta realmente indecorosa né? Uma proposta que só difama, só vem a querer denegrir a nossa família, a família brasileira. Querer diminuir o povo brasileiro, colocando uma programação suja, nojenta para os brasileiros”.

Ele ainda diz que não assiste à programação da emissora e acerca dela diz que a Globo está influenciando a possível orientação sexual dos adolescentes. “E você meu amigo, e você minha amiga, que é pai de família, que é mãe de família, que tem seus filhos, que tem suas filhas aí. Que presa que presa pela sua família, não deixe isso acontecer também dentro da sua casa, não. Porque você às vezes acha que isso não influencia, mas influencia sim”.

E assim, ele caminha com seu discurso lgbtfóbico, chamando a atenção para que os pais cuidem dos filhos em fase crescimento, porque:

³ A gravação do programa se deu em arquivo pessoal dos autores deste artigo. Não há disponível as gravações dos programas na emissora de rádio Mais FM.

Um adolescente, homem, um menino ou uma menina, de dez, doze anos, quatorze anos, mais novo, oito anos, vê uma cena de dois marmanjos um barbudão, o outro né, que si diz bissexual, se beijando na sua sala, porque a que televisão fica dentro sua sala, ou no seu quarto mesmo, não é bom para criança. Isso vai influenciar no seu desenvolvimento. Ele vai achar aquilo ali é normal. Ele vai achar que aquilo ali pode ser feito com ele também ou com ela que seja. Então, não venha me dizer que isso daqui não vai influenciar no crescimento do meu filho, da minha filha. Vai, por isso que eles colocam, e por isso que eles infiltram. E não pense vocês que esse beijo gay, lá do BBB, não é de cartas marcadas que é sim. Aquilo ali já é programado, aquilo ali já é planejado.

Segundo o locutor ver a cena vai influenciar no crescimento dos filhos e que o episódio do beijo gay no BBB foi programado, planejado para as famílias verem. Por fim, ele diz não deixar nem permitir – fazendo uma alusão aos seus filhos – que vejam, porque é contra os princípios, é contra a lei de Deus, é contra a palavra que está escrita na Bíblia: “homem, homem, mulher, mulher, homem com mulher, mulher com homem. Então essa programação esquerdista, dessa emissora vagabunda, que vem influenciando as famílias brasileiras, tem que ter um chega, né? Não é ver uma cena obscena como essa e achar que está tudo bem, mas não está”. Portanto, seria uma estratégia da “emissora de esquerda” para acabar com a união e normalidade entre e das famílias brasileiras.

Finaliza a narração de ódio com o indicativo de que o episódio e a programação induzem e aliciam os jovens. “Induzindo né, nossos filhos. Querendo aliciar, isso é aliciamento, viu”.

3 SOBRE A RÁDIO MAIS FM

A rádio Mais FM, na frequência 104.9 em Rondon do Pará, é comunitária desde a sua fundação em 2004. Segundo dados de Bassi e Reis (2019) em pesquisa de mapeamento das comunicações locais de 2018 a 2019 no município, a rádio está vinculada a associação cultural COMVIDA (2019, p.8). Como toda rádio comunitária as emissoras precisam se organizar como gestão em uma entidade, associação sem fins lucrativos, para poderem desempenhar o papel institucional junto aos órgãos do governo, em especial, de radiodifusão comunitária. No mesmo artigo historiográfico, as autoras contam que a rádio se encontra na zona urbana do município, na parte alta de Rondon do Pará, atingindo, assim todo o seu potencial como frequência comunitária.

Em depoimento no artigo, a presidente da COMVIDA, Evanize Cintra conta que a rádio enfrenta problemas, em especial, na questão financeira para a manutenção da

emissora, entretanto a rádio tem levado ao ar diariamente programação variada e que atende a diversos públicos (apud BASSI; REIS, 2019, p.08-09).

Os locutores trabalham de forma voluntária e vão em busca de acertos financeiros com apoios culturais na cidade.

Uma vez conseguido, o valor do apoio cultural é dividido ao meio entre a rádio e o locutor, toda a negociação se dá de forma verbal. A emissora ainda recebe um apoio jurídico, também de maneira voluntária, da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço Brasil) e do advogado Ricardo Fernandes. E é através desses apoios culturais, que a Mais FM se mantém financeiramente (apud BASSI; REIS, 2019, p.08-09).

3.1 PAPEL DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Como rádio comunitária é função social do meio de radiodifusão, incentivar a comunidade às práticas de apropriação cidadã, incluindo os sujeitos locais na participação dos programas, em formações com as equipes à frente da produção e até mesmo na gestão da rádio, como membros administradores. Segundo o Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, que regulamenta a Lei nº 9.612/1998, a radiodifusão comunitária deve trazer produção cultural local e colaborar com formações que integrem esse local à ser agentes na rádio. Outra preocupação essencial da rádio comunitária deve ser a prestação de serviços que objetivem a utilidade pública, inclusive integrando as entidades sociais da comunidade: como defesa civil, agentes de saúde e outros, estimulando uma prática de audiência ativa entre os atores sociais e políticos. (LEI N. 9.612, 1998).

Além da participação comunitária, a entidade da rádio deverá ainda: “[...] se manter livre de qualquer espécie de vínculo e, em sua programação, não poderá fazer qualquer espécie de proselitismo e deverá ser isenta de discriminação de qualquer espécie, como as de raça, origem, gênero, credo, convicções filosóficas, político-partidárias e orientação sexual.” (CARTILHA RADCOM, 2021, p.12).

Portanto, pensar na prática de respeito à diversidade de identidades de gênero e sexualidade é também pauta da Lei de 1998, assim como encaminhamentos do manual de conduta da cartilha dessa mesma lei.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

Para analisar o objeto, trabalhamos com a Análise do Discurso francesa na busca de compreender a relação estabelecida pelo sujeito com a história e com a língua, definindo discurso como resultado de um processo de construção simbólica, em que os sentidos são construídos, emergem e se inscrevem a partir da relação que é estabelecida

com os sentidos já postos em funcionamento e sempre retomados por sujeitos, num constante movimento em (dis)curso, a cada situação de enunciação.

Todo discurso é o índice potencial de uma agitação nas filiações sócio-históricas de identificação, na medida em que ele constitui ao mesmo tempo um efeito dessas filiações e um trabalho (mais ou menos consciente, deliberado, construído ou não, mas, de todo modo, atravessado pelas determinações inconscientes) de deslocamento no seu espaço. (PÊCHEUX, 1990, p. 96).

Dessa forma, os sentidos são produzidos pelos sujeitos, amparados pela memória discursiva, que é o que permite a sustentação ou a quebra/ruptura do que está instituído, e pela ideologia, orientadora de tal processo, naturalizando posições para o sujeito e fazendo suas palavras parecerem evidentes, enfim, indicadoras de uma relação termo a termo com o mundo.

Segundo Orlandi (1999), em *Análise de Discurso*, parte-se de uma escuta, aliada a um exercício de interpretação e compreensão: o de interpretar um contexto imediato e o de compreender a opacidade da linguagem, a historicidade dos sentidos, a constituição do sujeito atravessado pela ideologia e pelo inconsciente. São dois movimentos: interpretar e compreender os funcionamentos. Compreender é a explicitação do modo como o discurso produz sentidos e interpretar não é atribuir sentidos, mas expor-se à opacidade do texto; ou seja, é explicitar como um objeto simbólico produz sentidos, sabendo que o sentido pode ser sempre outro.

O ponto de partida da análise dos discursos recai sobre a discursividade, entendida como um conjunto de mecanismos, de uma série de textos, verbais ou não verbais, que em sua complexidade e diversidade trazem à tona um corpus que será analisado. Assim quando analisamos, por exemplo, a discursividade no cinema, isso engloba narrativa, diegese, técnica, interpretação dos atores e tudo mais que tenha a ver com esse cinema e sua forma de representação. Em resumo, como nos diz Pêcheux, “a discursividade como inscrição de efeitos linguísticos materiais na história”.

Nesse sentido, quando avançamos no método de pesquisa da análise do discurso, compreendemos o conceito de “operador discursivo”, como um dos importantes mecanismos da análise que é embutido como um recorte dentro de outro recorte (uma cena, por exemplo), algo que nos chama a atenção pelo fato de, no âmbito da interpretação, ser um mediador da atribuição de sentido como um paradigma. Recorte versus segmento, diferente de outras metodologias de análise, a AD pode seccionar o corpus a ser trabalhado por recortes, ou sequências discursivas, destacando, assim, a

noção de segmento. Enquanto o segmento é uma unidade de análise previsto a priori, como, por exemplo, um sintagma, um parágrafo entre outros, o recorte se define como fragmento de discurso. Ou “uma unidade discursiva” (ORLANDI, 1984), desta forma correlacionando a linguagem e as condições de produção. Dentro do(s) recorte(s), instituto(s) operador(es) discursivo(s).

Com relação à noção de Sequência Discursiva (SD), esta pode ser sequências oral ou escrita de dimensão superior à frase. É preciso aqui indicar que a própria natureza e a forma dos materiais recolhidos são eminentemente variáveis e que a noção de SD é uma noção aberta. Depende, na verdade, dos objetivos conferidos a um tratamento particular [...]; os procedimentos de segmentação, que acabam por atribuir uma forma determinada a uma sequência. (COURTINE, 1981).

Como se analisam os discursos? Pode-se afirmar que a base da análise dos discursos é o enunciado. O estatuto do enunciado se difere de informações puramente factuais ou protocolares. Os enunciados, em geral, são opacos ou ambíguos e só podem ser lidos com referência a outros textos: a sequência discursiva não pode ser considerada somente como articulação de informações elementares, mas como uma série de mudanças de níveis sintaticamente recuperáveis. Logo: é inevitável a análise sintática da língua, fundada sobre o conhecimento de um real próprio à língua. A sintaxe é o algoritmo do discurso. “A paráfrase sintática é na verdade fruto da articulação de duas hipóteses fundamentais da análise de discurso: hipótese da importância teórica do núcleo autônomo da sintaxe e hipótese sobre a produção discursiva de sentido” (PÊCHEUX, 2011). Assim a tomada de processo discursivo se faz considerando sua visibilidade a partir de várias sequências.

Para tanto, pressupõem-se três etapas.

1ª. Etapa: representação do corpus em sequências autônomas. Autônomas porque, ao selecioná-las, quebramos o fio do discurso e permitimos que sejam tratadas pelo algoritmo como entidades independentes. Segmentação: critérios sintáticos, quando se consideram as ligações interfrásticas. Ligações: (a) conectivos, locuções adverbiais e preposicionais, advérbios frasais; (b) anáforas e elipse; (c) marcas de enunciação: modo-tempo-aspecto e determinantes. A combinação desses critérios permite recortar os enunciados.

2ª. Etapa: divisão do corpus em certo número de sequências discursivas autônomas (SDA), tratadas pelo algoritmo como unidades máximas de comparação. Fórmula SD: traços da argumentação intradiscursiva, constituída de índices de frases

acompanhadas de suas marcas formais de enunciação e de ligações sintáticas que se ligam. Chega-se, assim, à não linearidade do fio discursivo.

3ª. Etapa: análise sintática da frase.

No decorrer desse processo metodológico, analisamos os trechos do áudio do radialista em questão. Pontuando com rigor científico, baseados nessas três etapas da AD explicadas.

5 DISCUSSÃO

O locutor constrói uma cena cheia de sentidos, levando o ouvinte a não só visualizar *frame a frame* tal qual descrita, como também absorver todo o sentido como descrito por ele. Ao descrever “a cena de dois marmanjos, um barbudão, o outro né, que se diz bissexual, se beijando na sua sala”, o radialista se utiliza da palavra como “marmanjos”, inicialmente para marcar que são dois homens adultos, não são crianças, sabem o que fazem ou seja, é uma escolha. Ao se referir a um deles como “barbudão”, ao mesmo tempo que reforça a imagem do masculino, ele põe em xeque a ideia de um homem que use barba, símbolo de masculinidade, possa gostar de beijar outro homem. A imagem rústica do homem barbado faz parte do imaginário da representação do que é másculo no homem brasileiro.

A repetição de palavras que remetem a ideia de masculina, denota o quão está inconformado, contrariado. Em relação ao outro homem, “que se diz bissexual”, ele usa a ironia para conduzir o ouvinte a questionar a bissexualidade tal qual quem pensa que é apenas uma forma de não se afirmar gay. Ao dizer “se beijando na sua sala”, o radialista termina a narrativa da cena, levando o ouvinte a imaginar todo o momento descrito, assim como ele vê, com preconceito e discriminação. Ao continuar a descrever ainda a mesma cena, expõe: “porque a televisão fica dentro da sua sala, ou no seu quarto mesmo, não é bom para criança. Isto vai influenciar no seu desenvolvimento”.

O tempo todo em que constrói a cena, conduz quem o ouve, não deixando escolha para o ouvinte a não ser acatar o sentido construído por ele. A cena, seja no próprio texto ou no tom de sua fala, expõe o seu preconceito, o sentimento de nojo, diante do beijo de dois homens. Para o locutor, “Ele vai achar aquilo ali normal”, a se referir ao filho de quem lhe ouve, dá continuidade ao seu esforço em que o ouvinte encontre o sentido que ele impõe como verdade.

No decorrer do texto, quando diz “E não pense vocês que este beijo gay, lá no BBB, não é de cartas marcadas, que é sim”, o radialista afirma que a Rede Globo tem

interesse em tornar a homossexualidade algo comum, que faz parte de uma estratégia da emissora seja por uma questão ideológica, seja por uma questão capitalista, seja porque é produtora de conteúdos que seriam contra os “valores da família brasileira”.

Para alcançar mais potência em seu discurso conservador, o radialista continua “É contra a lei de Deus e contra a palavra que está escrita na bíblia, homem, homem, mulher, mulher”. Desta forma apropria-se da mensagem bíblica, mais especificamente do livro de Levítico, versículo 13 do capítulo 20, segundo o qual “quando também um homem se deitar com outro homem, como com mulher, ambos fizeram abominação; certamente morrerão, o seu sangue é sobre eles.”, para dizer que não é ele quem diz e sim, Deus. “Então essa programação esquerdista, dessa emissora vagabunda, que vem influenciando as famílias brasileiras, tem que ter um chega, né? Não é ver uma cena obscena como essa e achar que está tudo bem, mas não está”, num claro ataque à emissora, o locutor reforça que o beijo gay num programa com a audiência do BBB, é parte de uma estratégia diabólica da emissora, assumidamente de esquerda, para induzir e aliciar jovens, “Induzindo né, nossos filhos. Querendo aliciar, isso é aliciamento, viu?”

Por fim, o discurso do radialista flutua entre um discurso conservador de direita, contra a uma imaginada Rede Globo de esquerda, pronta para destruir os lares brasileiros e um discurso forjado no preconceito. E apesar de possuir caráter linguístico/verbal, a LGBTfobia propagada pelo discurso de ódio, principalmente, num veículo localizado numa cidade do interior do norte do Brasil, apresenta potencialidade de transformação em diversos outros tipos de violências, do mesmo modo que emerge como instrumento de manutenção da discriminação, mantendo, conseqüentemente o enraizado modelo heterossexista.

E como afirma Michael Bakhtin,

a significação não está na palavra nem na alma do falante, assim como não está na alma do interlocutor. Ela é o efeito da interação do locutor e do receptor produzido através do material de um determinado complexo sonoro. É como uma faísca elétrica que só se produz quando há contato de dois polos opostos. (BAKHTIN, 2002, p. 132).

Há nestes fatos narrados um possível crime de LGBTifobia, afrontando gravemente a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as leis da república, ofendendo a dignidade da pessoa humana, desrespeitando a definição presente no texto da decisão da mais alta corte de justiça do País, o Supremo Tribunal Federal (STF), que, em 13 de junho de 2019, definiu através da Ação Direta de Inconstitucionalidade por

Omissão - 26 Distrito Federal que crimes de LGBTIfobia como espécies de racismo, crimes estes inafiançáveis e imprescritíveis. (STF, 2019). Pela decisão do tribunal, declarações homofóbicas poderão ser enquadradas no crime de racismo. Pena prevista é de um a três anos, podendo chegar a cinco anos em casos mais graves.

É inadmissível que uma emissora de rádio comunitária, seja em qualquer cidade do país, permita que seus profissionais violem os direitos fundamentais ou tentem a todo tempo implantar ideologias nefastas à dignidade humana, em que a desconstrução dos princípios educacionais seja a pauta, em que a mistura de política e religião se faça.

Já é hora de se decretar um ponto final nas tentativas de retrocessos, é momento de se romper com as estruturas retrógradas, é momento de se garantir o avanço, de se promover o respeito, a igualdade e a valorização do ser humano de forma integral, respeitando em suma sua individualidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A região do sudeste paraense, na Amazônia Oriental é marcada pela produção de narrativas e de notícias descomprometidas com o rigor jornalístico. Em pesquisas que versa sobre o mapeamento dos meios de comunicação na região do sul e sudeste paraense, as conclusões iniciais indicam uma total ausência de oportunidades de formação a jornalistas de experiência, atuando nos meios de comunicação das pequenas e médias cidades do interior da região em questão (BASSI; D'AMEIDA; PINTO, 2019). Os conteúdos produzidos por esses veículos, principalmente, rádios, site locais e regionais, são orientados pela política, que atualmente tem sido marcada por discurso de ódio, falsas notícias, negação de valores historicamente construídos como a liberdade de expressão, diversidade cultural, ética e alteridade, o que fortalece e incentiva práticas comunicativas preconceituosas, fascistas e homofóbicas, como a atitude do locutor de rádio, analisado nesse artigo.

Tais comportamentos são recorrentes também em outros veículos no interior da Amazônia. Desta feita, há um incentivo à produção de discursos de ódios, alinhando-se a práticas políticas nacionais, estaduais e locais, distanciando-se do ser e o fazer jornalístico comprometido com a ética e a deontologia profissional.

É importante salientar que como bem assinala Martins (2019, p. 13) quando se fala de ética jornalística pressupõe-se noticiar as informações em termos de cidadania. Isto é, assumir e se comprometer voluntariamente “[...] com um conjunto de deveres, de

autorrestrições no tratamento da informação — que corporizam um contrato com o público, proporcionando o escrutínio e o julgamento da sua conduta”.

Com isso, resguardando as exceções de profissionais que têm sua história marcada pela experiência comprometida com direitos e a cidadania, o sudeste paraense é caracterizado por uma prática de produção de informações e notícias distante da perspectiva ética apregoado por Martins (2019).

A experiência recente de construção de uma Faculdade de Comunicação (Curso de Jornalismo) no interior da Amazônia Oriental (Rondon do Pará), por meio da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), se funda a partir da necessidade indispensável de formação de jornalistas qualificados e comprometidos com narrativas e conteúdos orientados pela ética cidadã e pela defesa impreterível dos direitos e da diversidade cultural, em uma região marcada pela exclusão social e desertos de notícias⁴.

Ao nos aproximar da formação dos primeiros jovens jornalista na região, já encontramos achados, a partir das experiências de pesquisa e extensão do corpo docente do Curso de Jornalismo, que novos horizontes começam a ser construídos, na perspectiva do ideário coletivo e da atuação dos futuros jornalistas em espaços públicos e privados, por meio de estágios e trabalhos temporários, que inauguram ambientes de produção jornalística comprometida com a ética e a cidadania, com mais qualidade na construção das narrativas e histórias da cotidianidade local do interior da Amazônia.

⁴O relatório Atlas de Notícias divulgado em 2020, indica que os Estados do Norte e Nordeste do Brasil são os que possuem maior proporção de desertos de notícias. No Pará, segundo a pesquisa, das 144 cidades mapeadas, mais de 60% são consideradas desertos de notícia, e outros 30%, quase desertos (JARVOSKI E BARGAS, 2020).

REFERÊNCIAS

BAKTHIN, M. M. **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem.** (M. Lahud & Y. F. Vieira, Trad.) (10ª ed.). São Paulo: Hucitec, 2002.

BASSI, Ingrid Gomes; PINTO, Jax Nildo Aragão; D'ALMEIDA, Ricardo Tavares. Associativo, alternativo e empreendedor: diversidades dos primeiros informativos de Rondon do Pará, na Amazônia Oriental. **Anais do XII Encontro Nacional de História da Mídia - ALCAR:** ISSN 2175-6945. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/12o-encontro-2019/gt-historia-da-midia-alternativa/associativo-alternativo-e-empreendedor-diversidades-dos-primeiros-informativos-de-rondon-do-para-na-amazonia-oriental/view>. Acessado em 06 de maio de 2021.

BASSI, Ingrid Gomes; REIS, Larissa. Resgate histórico dos atuais processos comunicacionais em Rondon do Pará, na Amazônia Oriental. **Anais do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.** Universidade Federal do Pará (UFPA) - Belém-PA - 2 a 7 de setembro de 2019. ISSN: 2175-4683. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-0512-1.pdf>. Acessado em 04 de agosto de 2021.

CARTILHA RADCOM. **Cartilha da RadCom.** Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/comunicacao/arquivos/RadioFusaoComunitaria/Cartilha/Cartilha_Radcom.pdf. Acessado em 04 de Agosto de 2021.

CHIARI, Breno da Silva; LOPES, Guilherme Araújo; SANTOS, Hiram Godoy; BRAZ, João Pedro Gindro. A cultura do cancelamento, seus efeitos sociais negativos e injustiças. **Revolução na Ciência. Ciências e Profissões em Transformação.** N.16. V.16. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/8763/67650211>. Acessado em 20 de maio de 2021.

COURTINE, Jean-Jacques. [1981]. A Aids e a imprensa: as vozes e os silêncios nas reportagens do Dia Mundial da Luta Contra Aids: de 1988 a 2013. Tese. (Doutorado em Ciências). **Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde ICICT/Fiocruz,** Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/25378>. Acessado em 04 de agosto de 2021.

G1 PARÁ. Crimes de ódio e desrespeito à orientação sexual aumentaram 185% no Pará em 2021. **Rede Liberal G1 Pará.** Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/05/18/crimes-de-odio-e-de-desrespeito-a-orientacao-sexual-aumentaram-185percent-no-para-em-2021.ghtml>. Acessado em 04 de agosto de 2021.

LEI Nº 9.612/1998. **Serviço de Radiodifusão Comunitária.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9612.htm. Acessado em 04 de Agosto de 2021.

LENINE. Música Diversidade. **Portal Letras Musicais**. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/lenine/diversidade/>. Acessado em 04 de agosto de 2021.

MARTINS, Paulo. Ensinar ética jornalística é refletir, questionar, problematizar. In: SEBASTIÃO, Sonia Pedro e MARTINS, Paulo. **ÉTICA EM COMUNICAÇÃO: Reflexões sobre os atributos, os desafios e as práticas**. Lisboa: ISCSP – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2019.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais**: teoria geral, comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência. 7ª ed. São Paulo: Atlas S.A., 2006.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de; MOTT, Luiz. (Orgs.) Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019: **Relatório do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: **Editores Grupo Gay da Bahia**, 2020. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/relatorios-aneais-de-morte-de-lgbti/>. Acessado em 04 de agosto de 2021.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Análise de Discurso: princípios e procedimentos. Ed. Pontes, 1999

_____. Segmentar ou recortar. In: Série Estudos. Nº 10. Faculdades Integradas de Uberaba (lingüística: Questões e Controvérsias), 1984. p. 9-26

PECHÊUX, M. “O discurso: estrutura ou acontecimento. Tradução. Eni Orlandi. 6ª edição Pontes. 1990

STF. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. **Site do Supremo Tribunal Federal**. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADO26votoMAM.pdf>. Acessado em 04 de agosto de 2021.

UNIFESSPA. Nota de pesar do assassinato do estudante de Letras, Fábio Júnior da Silva, em São Félix do Xingu. **Portal Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa**. Disponível em: <https://www.unifesspa.edu.br/noticias/3304-nota-de- pesar-2>. Acessado em 16 de abril de 2021.